MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 054/2013

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 110.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013 do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para cobrir despesas com aquisição Cestas Natalinas para distribuição aos Servidores Públicos Municipais Ativos, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2170	Concessão de Cestas Natalinas aos Servidores Municipais Ativos		
1871- 3390.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	000	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			**110.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**110.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.2026	Funcionamento do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
1500 - 3390.30.00	Material de consumo	000	40.000,00

06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1860 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2033	Atividades de Segurança do Trabalho e Orientação Ocupacional		
1880 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**110.000,00**

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	**110.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013 fica incluída a Ação: Concessão de Cestas Natalinas aos Servidores Ativos e ficam alteradas as demais metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças